

**Aviso de Esclarecimento da ARSER: Pregão nº 161/2019****De :** Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - Arser <notificacao@arser.maceio.al.gov.br>

Sex, 17 de jan de 2020 13:22

**Assunto :** Aviso de Esclarecimento da ARSER: Pregão nº 161/2019**Para :** sammara lira <sammara.lira@arser.maceio.al.gov.br>**Cc :** gerencia licitacoes <gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)**Aviso de Esclarecimento em Pregão Eletrônico!****Licitação**

Prezado pregoeiro SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA com matrícula: 923912, confira a nova Esclarecimento aberta por Rafael Borges Allgayer.

Número do protocolo: **7100/073454/2017**Data de abertura: **22/01/2020** as **08:30** horasModalidade: **Pregão Eletrônico**Número: **161/2019****Objeto:**

Contratação de empresa especializada na gestão integrada da rede semaforica da cidade de Maceió, através da implantação, operação e manutenção de equipamentos e sistemas inteligentes de controle de tráfego.

[Visualizar Interesses](#)**Pedido de Esclarecimento**Interessado: **Rafael Borges Allgayer**Email: **rafael.allgayer12@gmail.com**Assunto: **Solicitação de Esclarecimento**

Descrição: **1 QUANTO A EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS NÃO DIVULGADAS OU INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA NO MODELO EXIGIDO NO QUE TANGE A CONTROLADORES DE TRÁFEGO** Não há clareza no edital se todo o quantitativo identificado para modernização será utilizado, e uma vez que há um quantitativo alto e bem identificado, entendemos ser necessário para composição de custo e planejamento de mobilização identificar os cruzamentos nos quais serão instalados todos os controladores previstos para modernização/ampliação. Onde os mesmos serão instalados e em quanto tempo? Somente de posse desta informação é possível elaborar proposta de manutenção uma vez que instalação de controladores novos tendem a reduzir o custo de manutenção mensal no modelo de contratação descrito no termo de referência. Além disso entendemos que sendo um contrato de performance ( valor fixo de manutenção mensal ), uma vez determinado os pontos de instalação de novos controladores, os antigos poderão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a contratante, visando reduzir seus custos de matérias de manutenção, está correto nosso entendimento? **2 QUANTO A EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS NÃO DIVULGADAS OU INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA NO MODELO EXIGIDO NO QUE TANGE ELEMENTOS ESTRUTURAIS E ELÉTRICOS:** Qual a idade de cada coluna veicular, pedestre e braço projetado no parque? Os mesmos são galvanizados a frio ou a quente? Qual é o projeto de furação dos mesmos? Se tratando de um contrato de manutenção a preço fixos por mês estas informações são essenciais para elaboração de proposta uma vez que a idade, aspectos de oxidação, e pontos de oxidação ( furação ) são imprescindíveis para prever taxa de substituição destes equipamentos. Entendemos que a ausência destas informações é um amplo favorecimento/direcionamento à empresa que atualmente presta o serviço de manutenção devido a informações privilegiadas não divulgadas do parque semaforico. **3 QUANTO AO ITEM DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO:** Tendo em vista que a especificação de simulador de tráfego pode ser facilmente atendida por software completamente gratuitos ( freeware/open source) consideraremos como fornecimento/disponibilização do mesmo a simples instalação do mesmo em máquina proprietária do município ao fim do contrato. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, é necessário modificar a planilha orçamentária e/ou o termo de referência, para: ou excluir tal item uma vez que não há sentido o município contrair despesa por um item disponível gratuitamente, implicando dano ao erário, ou a especificação do software de simulação deve ser alterar ( em nova publicação do edital ) de fato especificando um produto com valor comercial não disponível gratuitamente. **4 QUANTO A COMPATIBILIDADE DOS CONTROLADORES NOVOS EM RELAÇÃO AOS ATUALMENTE INSTALADOS:** O texto do termo de referência não explícita exigência de compatibilidade controladores existentes, e tão pouco poderia pois geraria grande restrição de mercado por não possuir qualquer indicação de possibilidade de fornecimento alternativa ou protocolo aberto, se tornando todo o processo direcionado para que a fabricante dos equipamentos existentes pratique o preço que lhe convir e regule a participação de interessados no certame. Desta forma apesar de não explícito entendemos que os controladores novos devem ser de qualquer modelo desde que atendam as especificações técnicas e no caso dos controladores centralizados ou centralizáveis, a medida que for dado ordem de serviço para que seja centralizados / módulo de comunicação seja instalado a contratada poderá substituir o controlador existente, sem ônus para a contratante, para que o mesmo possa se comunicar com a central a ser disponibilizada. Está correto nosso entendimento? Caso contrário o texto do edital deve ser retificado, tornando explícito o aceite de controladores/tecnologia diferentes, não compatíveis com as utilizadas atualmente no parque semaforico de Petrolina, caso a contratada substitua o parque instalado a medida da necessidade sem ônus para a contratante. **DOS PEDIDOS Ex positis,** requer a Vossas Senhorias sejam elucidados os questionamentos supramencionados, bem como sejam acolhidos, com a competente correção dos tópicos que de demonstrarem equivocados.

Criado em: **17/01/2020 às 13:22**

Responder

**RESPONDER EM ATÉ 24H**

Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió - ARSER

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 – CNPJ: 26.981.455/0001-29

(82) 3312-5100

ouvidoria@arser.maceio.al.gov.br

---